

Prefeitura de Tanguá adota padrão nacional para emissão da Nota Fiscal de Serviço eletrônica a partir de 1º de setembro

Mudança moderniza e padroniza a emissão de NFS-e e integra os procedimentos municipais ao sistema nacional; guias e recolhimento do ISSQN continuarão sendo realizados pelo sistema da Prefeitura

Contribuintes deverão emitir suas notas fiscais de serviço diretamente pelo Portal Nacional da NFS-e a partir de 1º de setembro de 2026. A mudança não altera as regras municipais do ISSQN, incluindo incidência, alíquotas e demais obrigações tributárias.

A Prefeitura Municipal de Tanguá informa que, a partir de 1º de setembro de 2026, a emissão da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e) passará a ser realizada diretamente pelo Portal Nacional da NFS-e, em substituição ao sistema próprio atualmente utilizado pelo Município.

A mudança faz parte do processo de adoção do padrão nacional de emissão de NFS-e e tem como objetivos modernizar e padronizar os procedimentos fiscais, ampliar a integração entre os sistemas municipais e nacionais e adequar os processos de emissão de documentos fiscais às novas exigências decorrentes da Reforma Tributária.

Para os contribuintes, a principal mudança será o local de emissão da nota fiscal.

A partir da data de implantação, a NFS-e deverá ser emitida pelo ambiente nacional disponibilizado pelo Governo Federal.

Atenção: o ISSQN continua sendo administrado pelo Município

A mudança para o padrão nacional não altera as regras municipais relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Continuam válidas as disposições municipais referentes à:

- incidência do ISSQN;
- alíquotas;
- enquadramento tributário;
- obrigações tributárias;
- geração das guias;

- recolhimento do imposto;
- demais procedimentos relacionados à tributação municipal.

A diferença fundamental está no ambiente utilizado para a emissão da NFS-e.

A partir de 1º de setembro de 2026, a emissão da NFS-e será realizada pelo Portal Nacional, enquanto a geração das guias e o recolhimento do ISSQN continuarão sendo realizados normalmente pelo sistema da Prefeitura de Tanguá.

Essa distinção é importante para evitar dúvidas durante o processo de adaptação.

O que muda para o contribuinte?

A partir de 1º de setembro, o contribuinte que precisar emitir uma Nota Fiscal de Serviço eletrônica deverá acessar o Portal Nacional da NFS-e.

Em termos práticos:

Procedimento	A partir de 1.º de setembro de 2026
• Emissão da NFS-e	• Portal Nacional da NFS-e
• Consulta da NFS-e	• Ambiente nacional, conforme os recursos disponibilizados
• Geração da guia do ISSQN	• Sistema da Prefeitura de Tanguá
• Recolhimento do ISSQN	• Mantido conforme as regras e procedimentos municipais
• Legislação do ISSQN	• Permanece vigente
• Alíquotas do ISSQN	• Permanece vigente

Portanto, a adoção do padrão nacional não significa que o Município esteja transferindo a administração do ISSQN para o Governo Federal.

O que está sendo alterado é o **ambiente de emissão da nota fiscal de serviço**.

Por que Tanguá está adotando o padrão nacional?

A adoção do padrão nacional busca proporcionar maior integração entre os sistemas fiscais e facilitar a utilização da NFS-e pelos contribuintes.

Entre os objetivos da mudança estão:

Padronização

- Utilização de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico.

Integração

- Maior comunicação entre os sistemas municipais e nacionais.

Modernização

- Adequação dos procedimentos fiscais às novas tecnologias e aos novos requisitos tributários.

Segurança

- Adoção de mecanismos nacionais de emissão, armazenamento e consulta dos documentos fiscais.

Facilidade

- Ampliação dos recursos disponíveis para emissão e consulta das notas fiscais eletrônicas.

A mudança também ocorre em um momento de transformação do sistema tributário brasileiro, com a implementação gradual da Reforma Tributária do consumo.

A mudança tem relação com a Reforma Tributária?

Sim, mas é importante compreender que são processos relacionados, porém distintos.

A Reforma Tributária criou novos tributos sobre o consumo, entre eles o **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)** e a **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)**, e determinou mudanças progressivas nos documentos fiscais eletrônicos.

A adoção do padrão nacional da NFS-e por Tanguá prepara o ambiente de emissão municipal para esse novo cenário de integração e padronização.

Entretanto, **a mudança do sistema de emissão não significa que o ISSQN será extinto imediatamente.**

O ISSQN continuará vigente durante o período de transição previsto na Reforma Tributária.

O que o contribuinte deve fazer antes de 1º de setembro?

A Prefeitura recomenda que empresas, empreendedores, profissionais autônomos e demais contribuintes sujeitos à emissão de NFS-e **se familiarizem previamente com o Portal Nacional da NFS-e.**

A preparação antecipada é importante para evitar dificuldades na emissão dos documentos fiscais a partir da data de implantação.

Entre as providências recomendadas estão:

1. Conhecer o Emissor Nacional

O contribuinte deve acessar o ambiente oficial e conhecer os procedimentos necessários para emissão da NFS-e.

2. Conferir seus dados

É recomendável verificar previamente as informações cadastrais utilizadas na emissão das notas.

3. Consultar o contador

Empresas devem conversar com seus profissionais de contabilidade para verificar eventuais adequações necessárias aos seus procedimentos fiscais.

4. Verificar sistemas integrados

Contribuintes que utilizam softwares de gestão ou sistemas próprios para emissão de notas devem verificar com seus fornecedores a adequação às especificações do padrão nacional.

5. Conhecer os ambientes de teste

O sistema nacional disponibiliza ambiente de testes/homologação para familiarização e desenvolvimento de integrações.

Atenção para quem utiliza sistemas próprios ou integrados

A mudança não significa necessariamente que todas as empresas precisarão abandonar seus sistemas de gestão.

O padrão nacional disponibiliza recursos técnicos para integração entre sistemas e o ambiente da NFS-e.

Empresas que utilizam soluções próprias ou sistemas de terceiros devem procurar seus respectivos fornecedores de software para verificar os procedimentos de adequação.

A documentação técnica oficial disponibiliza, entre outros recursos, interfaces de integração destinadas a contribuintes e administrações tributárias.

E o ISSQN, como ficará?

O ISSQN continuará sendo tratado conforme a legislação tributária municipal.

Assim, a adoção do padrão nacional de emissão **não altera automaticamente:**

- a incidência do imposto;
- as alíquotas;
- as regras municipais de tributação;
- as obrigações tributárias;
- os procedimentos de geração das guias;
- o recolhimento do ISSQN.

A Prefeitura de Tanguá continuará responsável pelos procedimentos municipais relacionados ao imposto.

O contribuinte deverá, portanto, **emitir a NFS-e no Portal Nacional e continuar utilizando o sistema municipal para os procedimentos relativos à guia e ao recolhimento do ISSQN**, conforme estabelecido pela Prefeitura.

Uma mudança de sistema, não de tributação municipal

É importante que o contribuinte compreenda a diferença:

O que muda

Onde a NFS-e será emitida.

A emissão deixará o sistema próprio do Município e passará para o **Portal Nacional da NFS-e**.

O que não muda

As regras municipais do ISSQN.

A mudança não altera, por si só, a incidência, as alíquotas ou as demais obrigações tributárias estabelecidas pelo Município.

Essa distinção deverá ser observada especialmente no período inicial de adaptação.

Onde emitir a NFS-e a partir de 1º de setembro?

O ambiente oficial para emissão da Nota Fiscal de Serviço eletrônica será o:

Emissor Nacional da NFS-e

[Acessar o Emissor Nacional da NFS-e](#)

O contribuinte também poderá utilizar os demais recursos disponibilizados pelo sistema nacional para consulta e acompanhamento dos documentos fiscais.

Ambiente oficial de produção

A Prefeitura disponibiliza aos contribuintes os seguintes endereços oficiais do padrão nacional:

- **Emissor Nacional:** [Acessar o Emissor Nacional](#)
- **Painel Nacional:** [Acessar o Painel Nacional](#)
- **Painel Municipal:** [Acessar o Painel Municipal](#)
- **Consulta Pública:** [Acessar a Consulta Pública](#)

Para empresas e profissionais que trabalham com integração de sistemas, também estão disponíveis as interfaces técnicas destinadas a contribuintes e ao Fisco.

Ambiente de testes e homologação

Antes da implantação, os contribuintes e fornecedores de sistemas podem utilizar o **ambiente de produção restrita**, destinado a testes e homologação.

- **Emissor Nacional — Homologação:** [Acessar ambiente de testes](#)
- **Painel Nacional — Homologação:** [Acessar ambiente de testes](#)
- **Painel Municipal — Homologação:** [Acessar ambiente de testes](#)
- **Consulta Pública — Homologação:** [Acessar ambiente de testes](#)

Os ambientes de homologação são especialmente importantes para empresas que utilizam integração tecnológica própria ou sistemas de gestão.

Documentação técnica

A documentação completa do padrão nacional, incluindo manuais, especificações e demais informações técnicas, está disponível no portal oficial da NFS-e.

[Consultar a Documentação Técnica do Padrão Nacional da NFS-e](#)

Empresas que utilizam sistemas próprios ou fornecedores de software devem consultar a documentação e verificar a compatibilidade das soluções utilizadas.

Dois materiais para orientar os contribuintes

Para facilitar a adaptação às novas regras, a Prefeitura de Tanguá disponibilizará **dois documentos complementares**.

O primeiro apresenta, de forma detalhada e didática, as principais mudanças relacionadas à Reforma Tributária, à NFS-e, ao IBS, à CBS e aos novos procedimentos fiscais.

Guia completo — Reforma Tributária e documentos fiscais

[ACESSE O PDF — GUIA COMPLETO]

O segundo documento apresenta o comunicado específico da Prefeitura sobre a implantação do padrão nacional de emissão da NFS-e em Tanguá, incluindo os endereços oficiais para emissão, consulta e testes.

Comunicado aos contribuintes — Nova emissão da NFS-e em Tanguá

[ACESSE O PDF — COMUNICADO OFICIAL]

Os dois documentos devem ser utilizados de maneira complementar.

Perguntas frequentes:

Quando Tanguá passará a utilizar o padrão nacional?

A partir de 1º de setembro de 2026.

Onde vou emitir minha NFS-e a partir dessa data?

No **Portal Nacional da NFS-e**, por meio do Emissor Nacional.

O sistema próprio da Prefeitura continuará sendo utilizado para emitir NFS-e?

Não. A partir de 1º de setembro de 2026, a emissão da NFS-e deixará de ser realizada pelo sistema próprio do Município.

O ISSQN vai deixar de existir?

Não. A mudança do emissor não extingue o ISSQN.

Onde vou gerar a guia do ISSQN?

A **geração das guias e o recolhimento do ISSQN** continuarão sendo realizados pelo sistema da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme o comunicado oficial.

As alíquotas do ISSQN serão alteradas?

Não em razão desta mudança. A adoção do padrão nacional de emissão da NFS-e não altera as regras municipais relativas à incidência e às alíquotas do ISSQN.

Preciso mudar meu sistema de gestão?

Se a empresa utiliza sistema próprio ou software integrado para emissão de notas, deve consultar o fornecedor para verificar a adequação ao padrão nacional.

Posso testar o novo sistema antes de 1º de setembro?

Sim. O padrão nacional disponibiliza ambiente de produção restrita/homologação para testes.

Onde encontro os manuais e especificações?

Na **Documentação Técnica do Padrão Nacional da NFS-e**, disponibilizada pelo Governo Federal.

Prepare-se para a mudança

A adoção do padrão nacional representa uma importante etapa de modernização dos procedimentos relacionados à emissão de documentos fiscais eletrônicos em Tanguá.

Para garantir uma transição tranquila, a Prefeitura recomenda que os contribuintes **não deixem a preparação para os últimos dias**.

Empresas, empreendedores, prestadores de serviços e profissionais da contabilidade devem conhecer o novo ambiente de emissão, verificar seus sistemas e acompanhar as orientações oficiais.

A partir de 1º de setembro de 2026, a NFS-e será emitida pelo Portal Nacional.

As guias e o recolhimento do ISSQN continuarão sendo realizados pelo sistema da Prefeitura de Tanguá.

Essa é a informação essencial que deve ser observada durante a transição.

A Prefeitura de Tanguá continuará divulgando pelos seus canais oficiais eventuais atualizações e orientações complementares aos contribuintes.